

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1.507, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033351/2018-85, resolve:

Interromper, a partir de 19.10.2018, o afastamento parcial para cursar doutorado concedido a **LILIANE OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1753730, através da Portaria nº 553/2018-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal de 24.07.2018, por motivo de licença maternidade.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 194
EM 23/10/18